



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretário da Unidade Requisitante: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Matrícula funcional: Matrícula nº 7248-6
Responsável pela Demanda: Tarcyla Elgart Caraceck Coordenadora de Habitação	Matrícula funcional: Matricula nº7297-4
E-Mail: tarcyla.caraceck@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo: Telefone Cel: (55) 996173939
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Portaria nº 32.250 de 24 de julho de 2025	
Planejamento – Nome: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Planejamento – Mat. funcional: Matrícula nº7248-6
Fiscalização – Nome: Lauren Guerra Zanini	Fiscalização – Mat. funcional: Matrícula nº1669-1





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para execução de ensaio de sondagem à percussão - SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e ART, conforme normas vigentes.

Necessidade da contratação:

A contratação do serviço de execução do ensaio SPT é necessária em razão de exigência técnica do Programa Estadual de Habitação **A Casa é Sua Calamidades**, que condiciona a implantação das unidades habitacionais à apresentação de laudo geotécnico do local de construção. A ausência desse estudo inviabiliza o atendimento às diretrizes do programa e compromete a regularidade do processo de implantação das unidades.

Resultados Pretendidos:

Com a contratação do ensaio SPT, pretende-se obter laudo geotécnico do local de implantação das unidades habitacionais, atendendo às exigências técnicas do Programa Estadual de Habitação A Casa é Sua Calamidades. O resultado esperado é a comprovação da viabilidade técnica do terreno, o atendimento à regularidade do processo de implantação e o suporte técnico necessário para o adequado dimensionamento das fundações e execução segura da obra.

Os serviços a serem adquiridos possuem descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e aos respectivos códigos de identificação.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Serão necessárias 04 (quatro) amostras de ensaio SPT, em atendimento às exigências técnicas do Programa Estadual de Habitação A Casa é Sua Calamidades e às características do terreno de implantação das unidades habitacionais, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	965	Sondagens Terrestres a Percussão	un	4

1. Especificações mínimas para o Item 1:

a) Execução de ensaio SPT (Standard Penetration Test), conforme ABNT NBR 6484, com realização no local da obra, emissão de laudo técnico geotécnico e ART do responsável técnico, atendendo às exigências do programa A Casa é Sua- Calamidades.

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão do Documento Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Documento Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica.

1.1. O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.2. Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigido.

Verificada a integridade do serviço e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A execução do ensaio SPT poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, tais como a geração de resíduos sólidos, a emissão temporária de ruídos e pequenas alterações no solo decorrentes das perfurações.

Como medidas de tratamento, a contratada deverá adotar o correto acondicionamento, manejo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Deverá, ainda, empregar procedimentos operacionais que minimizem a emissão de ruídos, observando os horários permitidos e utilizando equipamentos em adequadas condições de funcionamento.

Após a conclusão dos serviços, os locais perfurados deverão ser devidamente recompostos, de modo a restabelecer as condições originais do terreno, bem como organizada a circulação de equipamentos e pessoal, evitando danos à área e interferências no entorno.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 15 de janeiro de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação
Matrícula funcional n.º7297-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 117C-CB4A-A639-C9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TARCYLEA CARACECK (CPF 011.XXX.XXX-99) em 16/01/2026 09:09:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 19/01/2026 10:56:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/117C-CB4A-A639-C9DC>